DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO
Construindo uma Nova História!
GESTÃO: 2021-2024

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 19 **FLS 016**

PORTARIA Nº 2.402, 07 DE FEVEREIRO DE 2022

*O **Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço,** Prefeito Municipal de **Bálsamo,** Comarca de **Mirassol,** Estado de **São Paulo,** no uso de suas atribuições legais,*

DEMITE

a pedido do Sr. **HILTON BRUNO JOSÉ DOS SANTOS, RG: 18.098.568-SSP/SP e do CPF: 082.621.408-85,** exercido no Emprego Público de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** Regido pela **C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho)**, com salário mensal fixado na **Ref. "04",** de acordo com a **Lei nº 1.520, de 27 de dezembro de 1.999,** nomeado pela **Portaria nº 881, 28 de junho de 2.000,** que fica revogada para todos os seus efeitos legais.

Registre-se, Publique-se e dê-se Ciência

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldes, 07 de fevereiro de 2022.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

José Carlos Vaccari Nogueira
Secretário

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 009/2022

CONTRATADA: EMPRESA DISTRIBUIDORA DE LIVROS CHAMPAGNAT LTDA.

CNPJ Nº 03.643.321/0001-00

OBJETO: Aquisição de Material didático/pedagógico para utilização no Processo Educacional dos alunos da Rede Pública Municipal da Educação Infantil (2, 3, 4 e 5 anos) e Ensino Fundamental (1º, 2º, 3º, 4º e 5º anos), sendo que este Material Didático esteja em consonância com os Documentos Oficiais Publicados pelo MEC, especialmente alinhado a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). incluindo o fornecimento de Material Didático aos alunos/manuais de orientações a docentes, Simulados (SAEB) Semestrais, acesso a Portal Educacional, Assessoramento Técnico-Pedagógico aos Professores e Corpo Técnico do Município, para o Exercício de 2022, conforme quantitativo, especificações e detalhamentos consignados na Tomada de Preço nº 13/2021, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA: Este instrumento terá sua vigência iniciada na data da sua assinatura, que se estenderá até 31 de dezembro de 2022.

PRAZO DE ENTREGA: A entrega do objeto deverá ser parcelada e efetuada de acordo com as necessidades da Contratante no prazo máximo de 10 (dez) dias após assinatura do contrato e da solicitação da Prefeitura, para o primeiro semestre e até no máximo 15 dias(quinze) para o segundo semestre, atendendo ao calendário letivo do município.

VALOR (R$): 210.903,00 (DUZENTOS E DEZ MIL E NOVECENTOS E TRÊS REAIS).

DATA DA ASSINATURA: BÁLSAMO, 28 JANEIRO DE 2022

.....